



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca dos direitos da pessoa portadora de Câncer e dá outras providências.

RELATÓRIO

A **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2017**, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Missionária Michele Collins.

O projeto tem como objetivo disseminar, através de cartazes, em hospitais, estabelecimentos bancários, educacionais, concessionárias de veículos e restaurantes, as informações sobre os direitos assegurados a pessoas que são portadoras de câncer.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

A proposição recebeu parecer pela aprovação da Comissão de Saúde.

ANÁLISE

O referido projeto tem relevância social ao informar, educar a sociedade e os portadores de câncer acerca dos direitos deste segmento.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Nº 68/2017, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de agosto de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária Nº 68/2017, de autoria da Vereadora Natália de Menudo.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente